



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 35.653 de 1 de julho de 2024

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social			
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social			
Classificação		08.244.0648.2.600.00			
Ficha	955	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 48.000,00
Ficha	956	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 10.000,00
Ficha	957	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 42.000,00
Total					R\$ 100.000,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de excesso de arrecadação.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de julho de 2024.

Município de Presidente Prudente, 1 de julho de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

Flaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração